



PROCOLO C.M.
Em 04/03/20
LILIAN MARTINS DE LIA

Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 047/2020

Ipueiras-CE, 03 de março de 2020.

Srs. Vereadores,

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossas Excelências, o anexo PROJETO DE LEI Nº 047/2020 de 03/03/2020 - **REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.**

A Constituição Federal determina que o salário mínimo tenha reajuste periódicos que preservem o poder aquisitivo do trabalhador. Sabemos que a nossa carta magna deve ser observadas por todos os entes federativos, autarquias em todas as esferas de poderes.

Desse modo, convém relatar que, em janeiro de 2019, o governo editou Medida Provisória nº 919/2020, aplicando o percentual de 4,1% ao salário mínimo nacional que estava em vigor, no caso o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), considerando o reajuste da inflação do ano de 2019, passando a vigorar a partir de 1º janeiro de 2020, elevando o salário mínimo ao valor de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

No entanto, em momento posterior a equipe econômica decidiu elevar o salário mínimo de 2020, para recompor no piso a perda para a inflação do ano passado, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que fechou 2019 com variação 4,48%. O valor real do salário mínimo passou a ser de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), iniciando no primeiro dia de fevereiro de 2020, conforme a publicação no DOU em 31 de janeiro de 2020.



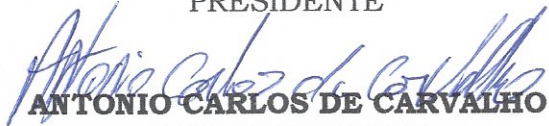
0

Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Certos de merecermos o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela, renovamos protestos de elevada estima e consideração.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


GONÇALO ALVES DO VALE
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

PROCOLO C.M.I
Em 04/05/2020
LILIAN MARTINS DE LIMA

Projeto de Lei nº 047/2020

Ipueiras-CE, 03 de março de 2020.

REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras, a seguinte Lei:

Art. 1º - Na execução do referido Projeto, foram aplicados os índices de reajuste de **4,1%** (quatro vírgula um por cento), ao valor do salário mínimo anterior de 2019, totalizado o valor de R\$ 1039,00 (mil e trinta e nove reais) sobre o vencimento base de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei, com retroativo ao primeiro dia do mês de janeiro de 2020, seguindo o percentual adotado pelo Governo Federal, conforme publicação da MP 916/2020.

Art. 2º - Serão aplicados os índices de reajuste de **4,48%** (quatro vírgula quarenta e oito por cento), ao valor do salário mínimo anterior de 2019, totalizado o valor de R\$ 1045,00 (mil e quarenta e cinco reais) sobre o vencimento base de cargos de provimento em comissão



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei, com retroativo ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2020, seguindo o percentual adotado pelo Governo Federal, conforme publicação da MP 919/2020.

Art. 3º A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020 e 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 03 de março de 2020.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


GONÇALO ALVES DO VALE
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL R\$	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	1.045,00	400,00	1.045,00	1
		Chefe Seção contabilidade	DAS-2	1.045,00	200,00	1.245,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	1.045,00	3.000,00	4.045,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	1.045,00	-	1.045,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	1.045,00	100,00	1.145,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAI-2	1.045,00	-	1.045,00	1
		Secretário (a) Executivo (a)	DAS-1	1.045,00	700,00	1.745,00	1
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Parlamentar	DAS-1	1.045,00	700,00	1.745,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	1.045,00	250,00	1.245,00	9
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	1.045,00	-	1.045,00	2
		Assessor Jurídico	DAJ-1	1.045,00	2.063,00	3.108,00	2
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	1.045,00	300,00	1.345,00	2
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	1.045,00	-	1.045,00	1



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVO	Coordenador de Patrimônio	DAS-2	1.045,00	1.300,00	2.345,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	1.045,00	800,00	1.845,00	1
		Controlador	DAS-1	1.045,00	800,00	1.845,00	1
		Ouvidor	DA1-1	1.045,00	-	1.045,00	1
		Oficial de Gabinete secretário Executivo	DAI-2	1.045,00	-	1.045,00	1

Parte integrante do **Anexo I** - Projeto de Lei N° 047/2020, de 03 de março de 2020. 



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO\ VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. RS	TOTAL	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	1.045,00	1.045,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	1.045,00	1.045,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	1.045,00	1.045,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	1.045,00	1.045,00	2

Parte integrante do Projeto de Lei N° 047/2020, de 03 de março de 2020.



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO III

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

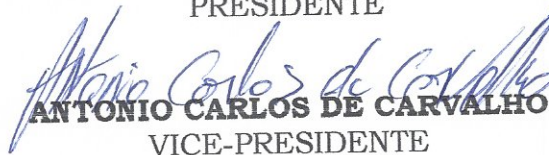
I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2020	R\$ 315.998,83	Janeiro a Dezembro
2021	R\$ 330.155,58	Janeiro a Dezembro
2022	R\$ 344.946,55	Janeiro a Dezembro

Parte integrante do Projeto de Lei Nº 047/2020, de 03 de março de 2020.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


GONÇALO ALVES DO VALE
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 03 de março de 2020.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


GONÇALO ALVES DO VALE
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
2º SECRETÁRIO